



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 366 – MARÇO/2019

Editado pelo *campus* de Boa Viagem

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2236



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Veléz Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexsandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 16/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000087/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 13/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, a fim de acrescentar a servidora Jordana Torres Costa, para compor a Equipe de Planejamento para contratação de empresa de prestação de serviço de motorista, resultando na tabela abaixo:

RESPONSÁVEL	SIAPÉ	CARGO/FUNÇÃO
Antonia Janieiry Ribeiro da Silva Brito	1166581	Coordenadora da Administração
Jordana Torres Costa	2842786	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Renata Ferreira Martins	3009906	Coordenadora da Infraestrutura
Sâmela Alves Franco	3009920	Assistente em Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 12/03/2019, às 15:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0555205** e o código CRC **CC6ECE35**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 17/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000136/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como horário de funcionamento do IFCE *campus* Boa Viagem o período compreendido entre 7h30min e 21h45min:

§ 1º Os horários de atendimento ao aluno podem ocorrer nos seguintes períodos: 7h30min a 12h45min, 13h00 a 17h00 e 18h15min a 21h45min, a critério da Chefia de Departamento de Ensino e das Coordenações de Curso.

§ 2º Serão destinados ao atendimento externo os seguintes horários: de 8h00min as 12h00min e de 14h00 as 17h00.

Art. 2º Determinar que os responsáveis pelos Departamentos e pelas Coordenações fixem os horários de trabalho de cada servidor e os respectivos intervalos para almoço, respeitadas a legislação em vigor e demais normas existentes, afixando-os em local acessível a todos e permanentemente atualizados.

Art. 3º Os casos amparados por leis específicas devem ser tratados com a chefia imediata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 14/03/2019, às 10:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556393** e o código CRC **F21D4C52**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 18/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.230/GR, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000151/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 003/GDG, de 20 de outubro de 2017, a qual trata da composição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do *campus* Boa Viagem, em virtude da alteração de seus membros, resultando na disposição abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	NEABI
Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros	Servidora / Assistente Social	2327790	Coordenadora
Rafael Vieira Menezes Carneiro	Servidor / Professor	2408109	Vice coordenador
Rebeca Fernandes Martins	Servidora / Psicóloga	1211903	Secretária
Antonia Raiane Santos Araújo Cruz	Servidora / Professora	2274073	Membro
Antônio Ramilo Pereira de Oliveira	Discente	20181284000215	Membro
Breno Loiola Paulino	Discente	20182284000027	Membro
Fábio de Sousa Vieira	Discente	20172284000224	Membro
Gustavo Alves dos Santos	Discente	20171284000382	Membro
Leonardo dos Santos Paiva	Discente	20182282000151	Membro
Maria Jeane Ribeiro Gomes	Discente	20172284000259	Membro
Renato Barbosa Rodrigues	Discente	20171284000293	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 13/03/2019, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0559046** e o código CRC **5F0476BE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 19/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000188/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para comporem a Comissão Elaboradora de Editais dos Projetos Inscritos de Auxílio Formação:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Francisco Rogilson Oliveira Diniz	2187658	Assistência Estudantil
Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros	2327790	Assistência Estudantil
César Wagner Gonçalves Siqueira	2164678	Ensino
Rogério Guerra Diógenes Filho	3008891	Pesquisa
Rafaela Celi de Lima Figuerêdo	1948503	Extensão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 20/03/2019, às 09:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566950** e o código CRC **7F3D905E**.